



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG No 2/2015

Designa o servidor Luiz Guilherme de Oliveira, a função de gestor substituto e responsável pela execução administrativa e financeira do Centro Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no Ato da Direção da FACE No 13, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Luiz Guilherme de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 118.979.468-30, matrícula 1016245, a função de gestor substituto, na ausência do Diretor do Centro, pelo período de 30 de junho de 2015 à 08 de julho de 2015 dos seguintes projetos:

- a) Projeto de base de Implantação da Escola Nacional de Socioeducação 2014/2015, Termo de Execução Descentralizada nº. 08/2014.
- b) Laboratório de Análise de Políticas Públicas (LAPP/CEAG) Projeto Desenvolvimento de Modelos e Estratégias Empíricas de Apoio à Formação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas.

Art. 2º Autoriza, ainda, o referido servidor a responder pelas demais atividades administrativas e financeiras do Centro pelo período supracitado.

Brasília, 26 de junho de 2015.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE (FACE)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEAG)

ATO DO CEAG Nº 3 / 2015

Nomear integrante do Conselho
Superior do CEAG

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE (CEAG/FACE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto nos Artigos Nºs 19 e 20 do Regimento da FACE, no Ato da Direção da FACE no 13, de 13 de março de 2007 e, no Artigo Nº 14 parágrafo único do Regimento do Interno do CEAG,

RESOLVE:

- Art. 1º Dispensar a Ludmila Ferreira Bandeira da função de representante discente por afastamento junto ao Conselho Superior do CEAG, por motivo de desvinculação da Universidade de Brasília.
- Art. 2º Designar o Sr **Renaud Bruno Etoua Evina** como representante discente junto ao Conselho Superior do CEAG, pelo período de dois anos a partir desta data.

Brasília, 29 de julho de 2015.

Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG

Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG
Matrícula FUB: 145114

ATO DO CEAG Nº 4/ 2015

Designa o Professor Wellington Lourenço de Almeida para exercer a função de gestor substituto e responsável pela execução administrativa orçamentária e financeira do Centro Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no Ato da Direção da FACE Nº 13, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Wellington Lourenço de Almeida, inscrito no CPF sob o nº. 239.576.891-04, RG nº 658.068, emitida pela SSP/DF, matrícula FUB nº 101.816.7, para exercer a função de gestor substituto do CEAG, a partir de 19/01/2016, na ausência do Diretor do Centro, dos seguintes projetos:

- a) Programa de Formação Continuada – Ensino Presencial e a Distância – para operadores do SINASE, referente ao Termo de Cooperação nº. 013/2011.
- b) Projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e de Direitos do Distrito Federal – Escola de Conselhos do DF”, referente ao Termo de Cooperação nº. 03/2012.
- c) V Curso de Especialização em Orçamento e Políticas Públicas e o Curso de Especialização do SINASE.
- d) Laboratório de Análise de Políticas Públicas (LAPP/CEAG) Projeto Desenvolvimento de Modelos e Estratégias Empíricas de Apoio à Formação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas.
- e) Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), por meio do CEAG/ FACE/ UnB.
- f) Parceria entre a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal (FEPECS) e a FUB para desenvolvimento do projeto de extensão relacionado ao desenvolvimento do “Diagnóstico e Avaliação do Arcabouço Normativo e Administrativo para apoio à Criação da Função Docente-Pesquisador da FEPECS”.
- g) Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) realizado com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e de capacitação entre as partes.

Art. 2º Autoriza, ainda, o referido servidor a responder pelas demais atividades administrativas e financeiras do Centro pelo período supracitado.

Art. 3º Torna sem efeito os Atos 10 2014, de 10/9/2014 e 11 de 2014, de 11/9/2014.

Brasília, 23 de dezembro de 2015



Professor Paulo Carlos Du Pin Calmon
Diretor do CEAG